

# **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

## **PROJETO DE LEI Nº 2.737, DE 2003**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região do Grande ABC, no Estado de São Paulo, e dá outras providências.

**Autor:** Deputado Ivan Valente

**Relator:** Deputado Milton Monti

### **I - RELATÓRIO**

Subscrito pelo nobre Deputado Ivan Valente, com o apoio de outros parlamentares da bancada paulista, o Projeto de Lei nº 2.737, de 2003, destina-se a autorizar o Poder Executivo a instituir, na região conhecida como “ABC” (formada pelos municípios paulistas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema) uma universidade pública mantida pela União. A nova instituição de ensino superior denominar-se-ia “Universidade Federal da Região do Grande ABC” e teria o patrimônio “composto pelos bens e direitos que lhe venham a ser doados pela União, Estados, Municípios e por outras entidades públicas”.

Além dos colegiados encarregados de apreciá-la quanto à admissibilidade, a matéria foi distribuída também à Comissão de Educação e Cultura, para exame dos aspectos relacionados ao mérito. Encerrado o prazo regimental para apresentação de emendas, esgotou-se o mesmo sem manifestação destinada a alterar o projeto.

## II - VOTO DO RELATOR

A região geográfica para a qual se direcionam as preocupações do primeiro signatário da proposição sob apreço vem merecendo atenção constante do atual governo. Já foi sancionada pelo presidente Lula a Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, que se destina justamente a instituir a Fundação Universidade Federal do ABC, sediada em Santo André.

Assim, a relatoria não vê como acolher a intenção do projeto. Os recursos públicos reservados para a disseminação de instituições superiores de ensino podem e devem ser direcionados a localidades ainda não contempladas.

Diante do exposto, vota-se pela rejeição do projeto.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Deputado Milton Monti  
Relator

2007\_8019\_Milton Monti